



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 135, de 1º de dezembro de 2017

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 177, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 177, de 2017, que revoga dispositivo do Código Tributário do Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Genivaldo Paes, PDT;

II - Leoclides Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

III - Luís Fritzen, Bloco União e Amor por Toledo;

IV - Marly Zanete, PSL;

V - Neudi Mosconi, Bloco Por Um Toledo Melhor.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de dezembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.895, de 04.12.2017, págs. 18 e 19.

POR 135/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

